



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0823

INDICAÇÃO Nº 85/81

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 11 de agosto de 1981

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Ministério da Educação e Cultura solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, através do qual fique determinado ao Empregador a liberação, sem prejuízo financeiro, de todo Empregado, Atleta, que for convocado para participar de competições oficiais, essa vantagem deverá ser estendida aos demais membros de Federações, Confederações, Secretarias, como os Dirigentes, Representantes, etc...

Atualmente, é comum verificar-se a ausência de Atletas convocados, até por Seleções Brasileiras, que para não perderem dias de serviço pedem dispensa de sua convocação.

Todo tipo de esporte deve ser incentivado, porque é sadio, porque é disciplina e porque afasta nossos jovens de muitos problemas como a bebida, o fumo, o tóxico. Portanto, cabe-nos propiciar meios, condições e incentivo a nossos jovens para que possam participar de qualquer atividade esportiva, com isso estaremos ajudando grande parte da população de nosso País.

Conto com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências das autoridades competentes.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1981.-

(NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador

21